

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Reitoria

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB licitacao@ifpb.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

(Processo Administrativo n.º 23381.001528.2018-00)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor Cicero Nicácio do Nascimento Lopes, nomeado pelo Decreto de 22 de outubro de 2018, publicado no DOU em 23 de outubro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 424.410.564-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/11/2018, processo administrativo nº 23381.001528.2018-00, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às nomas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Reitoria, Campi do IFPB e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: J. H. DA SILVA EQUIPAMENTOS	
<u> </u>	Telefone: (81) 3019-0725/3097-2840/99924-2918
Endereço: Rua Uruguaiana nº 100, Iputing	a, Recife – PE – CEP: 50.731-220 - E-mail:
humbertojose2005@gmail.com	
Representante Legal: JOSE HUMBERTO DA SIL	
RG n°: 4.812.871 - SSP/PE	CPF/MF n°: 948.988.124-49

S Huntité



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Reitoria

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB licitacao@ifpb.edu.br

Item Descrição		Unidade de	Ouantidade	Valor	Valor Global
*Treill-restricts	in the same of the con-	Fornecimento		Unitario	R\$ 45.085,6000
43 PINCEL	QUADRO	UNIDADE	6790	R\$ 6,6400	K\$ 43.063,6000
BRANÇO	A	<u> </u>			1
MAGNÉTICO					
Marca: Pilot					
Fabricante: Pilot		,			Versão: WBMA
Modelo			accades beneco	rocarronável c	
Descrição Detalhad	la do Objeto	Ofertado: Pincel para ão borre o quadro ou	danificus A nin	recarregaver, co	finta que facilite o
com tampa, escrita	suave que na	nedidas de aproximada	mente 6mm. Oue	nossibilite a su	ibstituição de ponta,
de forma a ser suster	egonga com n	reuluas de aproximisos Pacão orologoada	mence diama da		
	OUADRO	UNIDADE	6970 -	R\$ 6.6000	R\$ 46.002,0000
45 PINCEL	QUADRU	OUTDANE.	7 3		*
BRANCO	" I.		yer n		
MAGNETICO		A STATE OF THE STA	ta to	i was the second	The same of
Marca: Pilot	, &	4 4	¥	7 A	w. C. C.
Fabricante: Pilot	8			* W.	Versão: WBMA
Modelo	la do Objeto	Ofertados Pincel par	a quadro branco,	recarregável,	cor da escrita AZULA
A COLUMN ASSESSMENT OF THE PARTY OF THE PART	managed areside an	NA BARRE & AUSTRA AS	CANTIONS OF OU	ne almmente	mind due monite o
anagamento, nonta i	edonda com r	nedidas de aproximada	mente 6mm. Qu	e possibilité à s	ubstituição de ponta,
de forma a ser suste	ntavel e de du	ração prolongada. 🔠	seemalar s.m were dur		
46 PINCEL	QUADRO	UNIDADE	5650	R\$ 6,6100	R\$ 37.346,5000
BRANCO	/			3	
MAGNÉTICO	` :				
Marca: Plot	an				
Fabricante: Pllot					
		/		. ,	Versão: WBMA
ACCURACY THE PARTY OF THE PARTY					
o apagamento, ponta redonda com medidas de aproximadamente 6mm. Que possibilite a substituição de					
ponta, de forma a ser sustentável e de duração prolongada. Total do Fornecedor: R\$ 128.434,1000					
			i otai do	Loi uscanoj il	

2.2. O órgão gerenciador:

2.2.1. UASG:158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - REITORIA.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - 3.1.1.UASG: 158472 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS MONTEIRO;
 - 3.1.2.UASG: 158471 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS PRINCESA ISABEL;
 - 3.1.3.UASG:158470 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS PATOS;
 - 3.1.4.UASG: 158280 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CAJAZEIRAS;

5

Multiply



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Reitoria

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB licitacao@ifpb.edu.br

- 3.1.5.UASG: 158279 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS SOUSA.
- 3.1.6.UASG: 155893 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS ESPERANÇA;
- 3.1.7.UASG: 158473 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS PICUÍ:
- 3.1.8.UASG: 155892 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS SANTA RITA:
- 3.1.9.UASG: 155895 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA:
- 3.1.10. UASG: 155894 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS ITABAIANA;
- 3.1.11. UASG: 154868 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS GUARABIRA;
- 3.1.12. UASG: 158474 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CABEDELO:
- 3.1.13. UASG: 155890 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DA PARAÍBA CAMPUS ITAPORANGA;
- 3.1.14. UASG: 158469 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS JOÃO PESSOA;
- 3.1.15. UASG: 153070 BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPB UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA;

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, pelas partes, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Juny 5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Reitoria

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB licitacao@ifpb.edu.br

- 5.3. Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - **5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - **5.5.2.** convocar os demais formecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa/PB licitacao@ifpb.edu.br

- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A ata da realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ate de Registro de Preços, nos tarmos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vlas de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos damais órgãos participantas.

João Pessoa/PB, 30 de novembro de 2018

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES REITOR

RG n°: 4:812.871 -- SSP/PÈ

CPF/MF nº: 948.988.124-49